

ATO PGJ N. 0008/2025

Altera o Ato PGJ n. 053, de 21 de junho de 2024, que “Dispõe sobre o estágio probatório e os processos de Avaliações Especial e Periódica de Desempenho dos servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins”.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 17, inciso V, alíneas ‘a’ e ‘d’ e inciso XII, alínea ‘b’, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, com fundamento nos arts. 8º, parágrafo único, e 26, § 2º, da Lei Estadual n. 3.472, de 27 de maio de 2019, e, considerando o que consta no Processo SEI n. 19.30.1500.0000093/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Ato PGJ n. 053, de 21 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. Alcançada a estabilidade, a chefia imediata realizará, continuamente, a cada 12 (doze) meses de efetivo exercício do servidor, a APD, que será fracionada em 3 (três) etapas, sendo que:

I – a primeira será realizada após 120 (cento e vinte dias), contados da data correspondente à entrada em exercício;

II – as demais ocorrerão a cada 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término da etapa anterior.

§ 1º A APD deverá ser realizada até o 10º (décimo) dia útil do termo final de cada etapa.

.....
.....” (NR)

“Art. 53. A chefia imediata e o servidor são responsáveis pelo acompanhamento das etapas da AED e APD pelos meios eletrônicos adotados no âmbito do MPTO.

.....
.....

§ 3º A avaliação do servidor que houver trabalhado no período avaliado sob a direção de mais de uma chefia poderá ser realizada por aquela a quem se subordinou por maior tempo.” (NR)

Art. 2º Revogam-se os seguintes dispositivos do Ato PGJ n. 053, de 21 de junho de 2024:

I – os incisos I, II e III do *caput* do art. 33;

II – o inciso III do § 2º do art. 33;

III – os incisos I e II do *caput* do art. 53.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior)

Na data : 11/02/2025 às 16:03:54

SIGN: f0dc57feb2e7975370d08db18c0512f325d466c6

URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/f0dc57feb2e7975370d08db18c0512f325d466c6>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.